

Decreto Nº 984/68

"Altera Tabelas Explicativas do Orçamento Vigente" - Hugo Mazzuca, Prefeito Municipal de Seropó, de São Conrado, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei -
Decreto - Artigo 1º - Sua suplementada na importância de NR# 89,90 (oitenta e nove cruzeiros novos e noventa centavos) a dotação do orçamento vigente, classificado discriminada e atribuída ao Poder Executivo

2.4	Assistência Médica - Hospitalar	
3.0.0.0.71	Despesas Correntes	
3.1.0.0.71	Despesas de Custeio	
3.1.2.0.71	Material de Consumo	
	II - Obj. de gastos, peças, acessórios e outros	NR# 89,90
	Total	NR# 89,90

Artigo 2º - Para atender a suplementação de que trata o artigo 1º, fica reduzido o mesmo orçamento nas verbas, códigos e dependências nele mencionadas, na seguinte dotação:

2.4	Assistência Médica - Hospitalar	
3.0.0.0.71	Despesas Correntes	
3.1.0.0.71	Despesas de Custeio	
3.1.2.0.71	Material de Consumo	
	I - Obj. de gastos, insumos e outros	NR# 89,90
	Total	NR# 89,90

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Seropó, de São Conrado, em 31 de dezembro de 1968.

- Hugo Mazzuca
- Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria do Expediente e publicado na Prefeitura Municipal, na mesma data.

- Edna Augusta de Araújo
- Secretária